



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.672 /

## **“CONVOCA A II CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas para as mulheres,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, tendo como tema central: “Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres”.

Art. 2º. Participarão da II Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres os Municípios de Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Cambuí, Campestre, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuiuna, Poços de Caldas e Santa Rita de Caldas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de governo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 2015.

  
ELOY DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO DE PAIVA POSSÓ  
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.894, de 19 / 08 /2015.